



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 051/2021 - LDO 2022, DE 04.10.2021

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, PA-
RA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Projeto de Lei apresentado tem caráter meramente técnico, não demandando maiores comentários a seu mérito, iniciativa e legalidade.

Do ponto de vista, de sua iniciativa encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que de autoria do Executivo, sendo do mesmo a competência para elaborar a LDO com o competente planejamento para apontar as prioridades do governo para o próximo ano.

Assim, considerando os fundamentos legais devidamente observados, bem como a adaptação da matéria às normas de técnica legislativa, considerando o debate do Projeto de Lei a ser realizado nos termos regimentais, exaramos parecer prévio pela admissibilidade e tramitação da matéria.

Santo Antônio do Planalto, 13 de outubro de 2021.

CEZAR FORMENTINI

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação